



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 4 de novembro de 2025.

Of. nº 742/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 506/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Republicanos, que solicita a realização de estudos técnicos e operacionais visando à implantação de um aplicativo de agendamento online, destinado à reserva e ao controle de horários dos espaços esportivos municipais, em especial: o Centro de Treinamento 1 e 2, o Estádio Municipal (Estádio Andradão), as Quadras Poliesportivas do Centro de Eventos e o Ginásio de Esportes; após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal, por meio da Fundação Nova-andradinense de Esporte e Lazer (FUNAEL), já está realizando estudos e testes para a implementação dessa proposta.

Atualmente, está sendo avaliado o modelo mais adequado de sistema que atenda às necessidades operacionais da FUNAEL e que proporcione maior eficiência, transparência e praticidade no processo de reserva e uso dos espaços esportivos.

O objetivo é disponibilizar uma ferramenta moderna e de fácil utilização, que permita o controle e acompanhamento das solicitações de agendamento, integrando informações e otimizando o atendimento aos usuários.

Portanto, a sugestão apresentada está sendo considerada e encontra-se em fase de análise técnica e de testes, visando futura implantação de forma segura e funcional, conforme as condições técnicas do Município.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS